CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
JAIR DO POVO

REQUERIMENTO nº 1112/2021
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1828
DATA 11 NOV. 2021 HORAS 11:50
Carimbo/Assinatura

Requerer ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Cartório Eleitoral de Gurupi, que seja feito um estudo para implantação de um colégio eleitoral no setor Campo Bello.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 NOV. 2021
APROVADO

Senhor Secretário,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao Excelentíssimo que seja feito um estudo para implantação de um colégio eleitoral no setor Campo Bello.

JUSTIFICATIVA

Um colégio eleitoral é um órgão formado por um conjunto de eleitores com o poder de um corpo deliberativo para eleger alguém a um posto particular. Evita-se, assim, que um determinado candidato faça campanha eleitoral apenas nas regiões mais populosas, cujo poder de voto é mais expressivo.

Devido ao grande de número de moradores no setor Campo Bello, e também de eleitores desse referido setor, veio a necessidade da implantação de um colégio eleitoral na região, o município de Gurupi cresceu expressivamente.

Diante exposto, a abertura de um colégio eleitoral no setor Campo Bello, desafogaria alguns colégios e ajudaria a comunidade que não tem como se locomover, por ser um setor um pouco afastado é de suma importância para a população, assim evitando também a abstenção de votos, que e propormos esse requerimento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS